www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 | Edição nº 2688A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 6921, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.359.348,80 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e dá outras providências.

PAULO ALBERTO FINAMORE, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.069, de 13 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2681, de 14 de julho de 2026,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2868/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.359.348,80 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), destinado à criação de dotação orçamentária não prevista na Lei Orçamentária Anual, com o seguinte desdobramento:

. Órgão:01- Prefeitura municipal de Louveira
. Unidade Orçamentária: 01.14-Secretaria Municipal de Água e Esgoto
.Função:17 -Saneamento
.Subfunção: 512-Saneamento Básico Urbano
.Programa: 141-Saneamento Sustentável
. Projeto/Atividade: 1106-Obras de Infraestrutura de água
.Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
.Fonte de Recurso: 07- Operações de Crédito

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

. Valor: R$ 5.359.348,80 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito aberto no art. 1º deste Decreto são os provenientes de Operação de Crédito contratada junto à **Caixa Econômica Federal**, na forma autorizada pela Lei Municipal nº 3069, de 2026 e, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de julho de 2026.

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de julho de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Secretário Municipal de Administração